

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /SESMA
NÚCLEO DE CONTRATOS

1-681-092
EM 23 03 17
108
A

Memorando nº. 059/2017 - Núcleo de Contratos/SESMA

Belém, 22 de março de 2017.

Ao: DEAS/SESMA

Assunto: Solicitação de Manifestação quanto ao interesse de Prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2011.

Ao Sr. (a) Diretor,(a)

Considerando a proximidade do término da vigência do **Contrato nº. 004/2011** – em 19/05/2017, com o Sr. **Zequias de Oliveira Moraes**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL**, no qual funciona a **USF CARANANDUBA - SESMA/PMB**, vimos solicitar a manifestação desse Departamento no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data de seu recebimento, no sentido de justificar a necessidade ou não da prorrogação do referido contrato.

Caso entendimento seja pela prorrogação, solicito que seja informado o período do Termo Aditivo.

Atenciosamente.

Izabela Belém
Izabela Belém

Coordenadora - Núcleo de Contratos/SESMA-PMB.

RECEBIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEAS - DEP. DE AÇÕES EM SAÚDE
M, 24 03 / 17 às 08:36 hora
[Assinatura]
Funcionário

RECEBIDO
SESMA
13 47
20 04 / 17
[Assinatura]



FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo
Nº

Folha

109

Ào Núcleo de Contratos

1- Ciente

2- Faço juntados dos protocolos com o mesmo teor.

* 1680.772 - ESF Tenoré - contrato: 096/2015

* 1681.029 - USF Tapanã I - contrato: 177/2014

* 1681.066 - USF Vila da Barca - contrato: 178/2014

* 1681.069 - USF UNA - contrato: 155/2014

* 1681.075 - USF Sacramento - contrato: 060/2015

* 1681.083 - USF São Joaquim - contrato: 134/2014

* 1681.092 - USF Carananduba - contrato: 004/2011.

3- Encaminho para informar que há necessidade de prorrogação para renovação de contrato de aluguel dos referidos imóveis onde funcionam as unidades relacionadas, considerando que não temos nada de novo, solicitamos que sejam renovados por mais 01 (um) ano os referidos contratos.

Em: 18.04.2017

Direção Deon

Felipe Domingues

Assessor DRB/DEAS/SESMA
Mat.: 0405922-019